

PORTARIA Nº 015/2025.

“CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR
Francisco De Assis Fernandes De Melo E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco De Assis Fernandes de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 003/2021, que dispõe sobre indenizações de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú-RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do VEREADOR PRESIDENTE, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, que estará presente em FORTALEZA-CE nos dias 15 e 18 de maio de 2025, para participar da 01ª Jornada de Formação para o Setor Público, que acontecerá em Fortaleza – CE, nos dias 15 a 18 de maio.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador/Presidente, **Francisco De Assis Fernandes De Melo** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- **Período:** Dias 15 e 18 de Maio de 2025;
- **Saída às:** (08:00 h do dia 15/05);
- **Retorno às:** (20:00h do dia 18/05);
- **Total das Diárias:** “3,5” diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 900,00 (novecentos reais) pelo motivo de ser em outro Estado, conforme Resolução 003/2021;
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 14 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
VEREADOR/PRESIDENTE